

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**COMARCA DE CURITIBA****ESTADO DO PARANÁ****4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO***Francisco Chagas Negrão*

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 049.20

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **3352-49/2017** de em que é requerente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARK LANE REPRESENTADO(A) POR ODILON LUIZ FORMIGHIERI e requerido CONSTRUTORA MORADA LTDA..

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Apartamento nº 403 no 4º pavimento do Edifício Park Lane Residence, situado na Rua Tabajaras nº 245, Vila Izabel, nesta Capital, com área construída privativa de 79,3200 m², área comum de 29,2524 m², área de estacionamento de 29,2448 m², área construída global de 137,8171 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 78.511 da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 43.056.034; zoneamento: ZR4; idade: 27 anos; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 385.000,00**

(TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)

Curitiba, 30 de Julho de 2020.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO*- 4º Avaliador Judicial -*